



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1989

ANO 1989 · DATA 22/06/1989 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FILIAÇÃO À AVAOP.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 1989

(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FILIAÇÃO À AVAOP.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 03/89, que se refere ao processo nº 371 de 1989, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Votuporanga à Associação dos Vereadores do Alto Oeste Paulista, com sede em Votuporanga.

Art. 2º Fica igualmente autorizada a Mesa da Câmara Municipal a contribuir com a mensalidade decorrente da filiação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 26 de junho de 1989.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 26 de junho de 1989.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria